

## **PORTARIA Nº 496/2023**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468, de 11 de março de 2022, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as **Resoluções nºs 018 e 019**, datadas de 9 de março de 2023, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2023.

**CLAUDINEIA SOARES DEBONA**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social em Exercício**  
**Decreto nº 32.683/2022**



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEAN

### *Resolução 018, de 9 de março de 2023*

**APROVA A 2ª CHAMADA PÚBLICA DE  
SELEÇÃO DO EDITAL Nº 001/2022  
PARA ADESÃO DE MAIS  
AGRICULTORES AO PROGRAMA  
ESTADUAL DE COMPRA DIRETA DE  
ALIMENTOS – CDA**

A Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - **COMSEAN**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 09 de março de 2023, no uso da competência que lhe confere o Inciso IV, do Art. 17, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

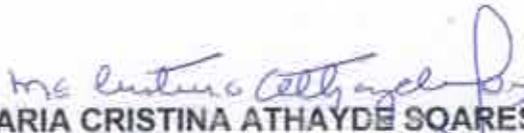
Considerando que não foi alcançado o número desejado de 40 produtores selecionados na 1ª Chamada Pública e inseridos no Plano de Trabalho do Programa Compra Direta de Alimentos - CDA;

Considerando que não houve propostas de produtos importantes para garantia do direito à alimentação adequada, na qualidade e quantidade nutricional ofertados por alguns produtores.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a 2ª Chamada Pública de Seleção do Edital Nº 001/2022, para adesão de mais agricultores ao Programa Estadual de Compra Direta de Alimentos - CDA, a serem encaminhados à SETADES – Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**

Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR  
E NUTRICIONAL - COMSEAN**

***Resolução 019, de 9 de março de 2023***

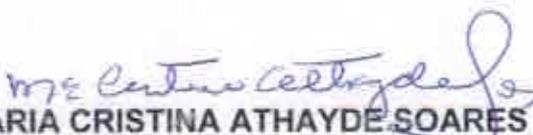
**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS  
DE SAN – SEGURANÇA ALIMENTAR E  
NUTRICIONAL DE 2022.**

A Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - **COMSEAN**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 09 de março de 2023, no uso da competência que lhe confere o Inciso IV, do Art. 17, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas de SAN – Segurança Alimentar e Nutricional de 2022.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**



**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**  
Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional

